

ENC: Encaminhamento do ofício nº 438/D/2025 - Câmara Municipal de Mafra/SC

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-10-22 11:21

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (331 KB)

Moção nº 33.pdf; Of. 438D.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Câmara Municipal de Mafra <camara@camaramafra.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de outubro de 2025 13:54

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminhamento do ofício nº 438/D/2025 - Câmara Municipal de Mafra/SC

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo o Ofício nº 438/D/2025, e Moção nº 33/2025, da Câmara Municipal de Mafra.

Outrossim, informo que esse documento segue somente por meio digital.

Sem mais, solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mafra/SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.